



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 190/17 - Autógrafo n.º 146/17 - Proc. n.º 3785/17

### LEI N.º

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.362/2016, que denomina "Chiquinho Juliato" o Redondel de Areia localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições, na forma e condições que especifica.

*Revisi em 22/07/17.*  
*Gláucia Juliato*  
Dir. Divisão de Processamento  
de Reclamações | DTL/SAU

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É alterada a redação do art. 1º da Lei nº 5.362, de 16 de novembro de 2017, que denomina "Chiquinho Juliato" o Redondel de Areia localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições, nos seguintes termos:

"Art. 1º. É denominado "Chiquinho Juliato" o Redondel de Areia localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", utilizada para prática de atividades esportivas, eventos culturais, religiosos e provas de muares e equinos, baliza, três tambores e hipismo clássico."



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 190/17 - Autógrafo n.º 146/17 - Proc. n.º 3785/17

Fl. 02

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 19 de setembro de 2017.

  
**Israel Scupenaro**  
Presidente

  
**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

  
**Alécio Maestro Cau**  
2º Secretário